

EDITAL PROPEX N° 07/2011

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT/UFCG 2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do presente Edital e convida os professores da Universidade Federal de Campina Grande a apresentarem propostas para obtenção de financiamento a programas e projetos no âmbito da extensão universitária, em conformidade com o estabelecido no edital **EDITAL N° 04, do PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2011 – MEC/SESu.**

1 - Preâmbulo

1.1- O PROEXT/UFCG 2011 abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social visando a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, bem como o fortalecimento da institucionalização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como objetivos:

1.1.1- Dotar a Universidade Federal de Campina Grande de melhores condições de gestão das atividades acadêmicas de Extensão.

1.1.2 - Apoiar a Universidade Federal de Campina Grande no desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para implementação de políticas públicas.

1.1.3 - Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes.

1.1.4 - Contribuir para a melhoria da qualificação dos estudantes dos cursos de graduação por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

2 - Temas

2.1 Os programas e projetos deverão concorrer em uma das treze linhas temáticas, podendo abranger, no entanto, um ou mais dos subtemas relacionados no item 3 do edital **N° 04, do PROEXT 2011 – MEC/SESu.**

3 - Condições de Participação

3.1 Poderão apresentar propostas a este edital docentes do quadro permanente da UFCG, preferencialmente vinculados a programas e/ou projetos de extensão.

3.2 As propostas candidatas a este edital deverão respeitar os critérios estabelecidos no item 5 do **Editais N° 04, do PROEXT 2011 – MEC/SESu.**

3.2.1 caso o número de propostas inscritas da UFCG ultrapasse o limite de programas e projetos estabelecido no referido edital, a PROPEX realizará uma seleção interna das propostas que serão enviadas ao MEC, com o intuito de respeitar os limites estabelecidos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

4 - Elaboração das Propostas

4.1 As propostas deverão ser elaboradas pelos coordenadores via internet por meio do uso da plataforma eletrônica SIGPROJ - disponibilizada no endereço <http://sigproj.mec.gov.br>;

4.1.1 as propostas devem vir acompanhadas de uma via do *curriculum vitae*, do coordenador da proposta, em formato *lattes*.

4.1.2 as propostas devem ser apresentadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da UFCG até as 18h (dezoito horas) do dia 01/04/2011.

4.1.3 não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou fora do prazo acima estipulado.

4.2 O documento de comprovação da aprovação interna da proposta deverá ser assinado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão ou equivalente.

4.2.1 uma cópia eletrônica desse documento, em formato PDF, deverá ser anexada e enviada, via SIGPROJ, juntamente com a proposta;

4.2.2 as propostas aprovadas devem ser transmitidas pelo SIGPROJ ao MEC até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas (item 16 do Edital N. 04 MEC/SESu).

5 - Recursos financeiros

5.1 As propostas aprovadas serão financiadas pelo MEC/SESu com recursos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto e até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por programa.

6 - Vigência

6.1 Os programas e projetos a que se refere o presente Edital terão vigência até 31/12/2012, sendo que o prazo de execução será de, no máximo, 12 meses (cf. item 8.1 do Edital N. 04 PROEXT 2011 – MEC/SESu).

7 - Análise e Julgamento das Propostas

7.1 As propostas da UFCG serão avaliadas nesta etapa por um Comitê Assessor (CA) especialmente constituído para este Edital, sob a coordenação da PROPEX. Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas, levando-se em consideração os 12 (doze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação, item 10, do Edital do N. 04 PROEXT 2011 – MEC/SESu.

8 - Do Resultado Provisório

8.1 Concluído o julgamento das propostas, o CA comunicará o resultado das propostas selecionadas aos respectivos coordenadores, para posterior envio ao MEC/SESu;

8.2 A seleção interna não significa aprovação junto ao MEC;

8.3 Será desclassificada do resultado provisório a proposta que:

8.3.1 não atender ao quesito 1 da Tabela de Pontuação do Edital do N. 04 PROEXT 2011 – MEC/SESu.

9 - Da Interposição de Recursos

9.1 Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório, que deverá ser assinado pelo coordenador da proposta;

9.2 Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico proex@reitoria.ufcg.edu.br, com o seguinte título para o campo “assunto”: RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL PROEXT/UFCEG 2011;

9.3 Os recursos devem ser enviados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos (item 10).

9.4 Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, via correio, que não estejam devidamente assinados pelo coordenador ou que não estejam em formato PDF;

9.6 a decisão dos recursos será encaminhada ao coordenador da proposta, por e-mail;

9.7 a PROPEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação nem por documentos corrompidos;

9.8 não haverá reapreciação de recursos.

10 - Calendário

Evento	Data
Lançamento do Edital	24 de março de 2011
Recebimento das Propostas	Até 01 de abril de 2011
Análise e Julgamento	04 de abril de 2011
Divulgação dos Resultados aos interessados	Até 05 de abril de 2011
Interposição de Recursos	Até o dia 06 de abril de 2011
Avaliação dos recursos pelo CA	Dia 07 de abril de 2011
Resultado final	Dia 08 de abril de 2011

11 - Informações Adicionais

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, pelos telefones (83) 2101-1719, 2101-1193.

Profa. Ana Célia Rodrigues Athayde
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão